



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

Publicada no DOU  
N.\_\_\_\_ Seção 2,  
pág.\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 045/2016**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.033086/2015-93**, desta Universidade,

**R E S O L V E :**

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea “b”, ítem 6 da Lei n. 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17.06.2015 e do artigo 40 §§ 7º. e 21, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. inciso I, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **DORCELINO DAS DORES SAMPAIO**, viúvo da ex-servidora **NOEMIA ALVAREZ SAMPAIO**, aposentada do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, matrícula nº **0326273**, Classe D, Nível 201, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento desta, em **27.08.2015**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06.01.2016.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
REITOR